



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017



EDITAL DE CHAMAMENTO

2º EDITAL DE CHAMAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD), tendo em vista o contido na Portaria nº 13.635, publicada em 15 de junho de 2.022, CONVOCA o servidor NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR, Matrícula Funcional nº 49991, para se apresentar na Rua Dr. João Cândido, 380, 2º andar, Centro, Guaratuba/PR, sala de funcionamento do PAD, no primeiro dia útil a contar da data desta publicação, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares dos artigos 211, II e III, 213 e 214 da Lei Municipal nº 777/97.

Guaratuba, 30 de junho de 2.022.

Carla Vieira Schuster Pinto

Presidente da CPPAD

2º EDITAL DE CHAMAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD), tendo em vista o contido na Portaria nº 13.634, publicada em 15 de junho de 2.022, CONVOCA o servidor PEDRO JOSE DOS REIS JUNIOR, Matrícula Funcional nº 35731, para se apresentar na Rua Dr. João Cândido, 380, 2º andar, Centro, Guaratuba/PR, sala de funcionamento do PAD, no primeiro dia útil a contar da data desta publicação, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares dos artigos 211, II e III, 213 e 214 da Lei Municipal nº 777/97.

Guaratuba, 30 de junho de 2.022.

Carla Vieira Schuster Pinto

Presidente da CPPAD

RECURSOS HUMANOS

29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação, bem como da Comissão Examinadora Julgadora designada por meio da Portaria 11.804/2019 recomposta pela Portaria 11.856/2019, tendo em vista o Decreto nº 23.064/2019 de homologação de resultado, RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à rua José Nicolau Abagge, nº 1330, Bairro Cohapar, A FIM DE SEREM ENCAMINHADOS PARA A 2ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO que, nos termos do Edital 003/2019, consiste em:

1. **AValiação Psicológica:** os aqui convocados deverão realizar sua Avaliação Psicológica por psicólogo escolhido e custeado pelo próprio candidato, cuja avaliação terá por finalidade avaliar a dinâmica da personalidade do candidato para verificar se apresenta características psicológicas compatíveis com o exercício do cargo, devendo apresentar seu resultado ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da apresentação do candidato, a qual deverá, sob pena de não aceitação dos laudos, ser realizada com a observação de todos os itens abaixo, sendo de integral responsabilidade do candidato a entrega deste edital ao profissional que o avaliará, devendo constar dos laudos devidamente assinados pelo profissional, a expressa menção da ciência dos termos deste edital:

1.1 A Avaliação Psicológica a ser realizada é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato, compatíveis com o desempenho das atividades do cargo.

1.2 A Avaliação Psicológica deverá ser realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado.

1.3 Será realizada exclusivamente por profissionais devidamente habilitados, com registro válido no Conselho Regional de Psicologia, em conformidade com as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia, especialmente a Resolução nº CFP-02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza.

1.4 A avaliação psicológica consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal.

1.5 A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise.

1.6 Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

1.7 Serão avaliados os aspectos:

1.7.1 Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.

1.7.2 Memória Visual: avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo.

1.7.3 Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.

1.7.4 Personalidade: Indicadores psicológicos necessários: Estabilidade, adaptação ao meio, estabilidade emocional, equilíbrio, flexibilidade, afetividade estável, respeito, autocontrole, iniciativa, sociabilidade, controle de impulsos, maturidade nas decisões, planejamento, prudência, segurança e senso crítico.

1.8 As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo.

1.9 APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura.

1.9 INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

1.10 O candidato deverá comprovar sua aptidão através de laudo da avaliação psicológica, de acordo com a Resolução CFP nº 06/2019, não serão aceitos laudos simplificados ou fora dos padrões da Resolução citada. Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que



possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão.

1.11 Perfil Profissiográfico: Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem resultados abaixo da média em avaliação formal de raciocínio lógico, memória visual, atenções de 2 formas ou apresentar indicadores psicológicos restritivos como: Conflito, depressão, ansiedade, dissimulação, exibicionismo, explosividade, impulsividade, frustração, hostilidade, emotividade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, insegurança, instabilidade, irritabilidade, estresse, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade.

1.12 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>, após sua entrega pelo Candidato ao Departamento de Recursos Humanos, em cuja publicação constará o nome do candidato considerado APTO e somente o nº de inscrição do candidato considerado INAPTO assim como do candidato que não tiver apresentado o resultado da avaliação.

2. AVALIAÇÃO MÉDICO-ADMISSIONAL: os aqui convocados deverão realizar Avaliação médico-admissional em consonância com a medicina do trabalho, pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município, ocasião em que poderão ser solicitados exames complementares a serem custeados pelo Candidato, para referendar a decisão, de caráter eliminatório, quando se emitir parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida, bem como se a deficiência alegada para a concorrência na vaga preferencial está de fato comprovada e se é compatível com o exercício do cargo. O dia e local da realização da avaliação médico-admissional será informado ao candidato no momento em que se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, atendendo à presente convocação.

Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato no prazo estabelecido implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente.

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios da escolaridade mínima estabelecida para o cargo de inscrição, sob pena de desclassificação.

Caso o candidato classificado e chamado não queira ou não possa assumir sua vaga imediatamente, poderá protocolar pedido de “fim de fila”, passando a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento do processo, até que chegue novamente sua vez.

Guaratuba, 23 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

PREFEITO

FERNANDA ESTELA MONTEIRO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

CINTHIA ROBERTA SEMENIUK PEDROSO

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

ANEXO ÚNICO

29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019

CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE – LOTAÇÃO ÁREA URBANA

Final de Fila

Ordem de Classificação na Concorrência Geral ou na Concorrência de Pessoa com Deficiência - PcD	Nº Inscrição	Nome do Candidato
062	014	MICHELE DE SOUZA PINTO
064	170	THAYLLANE CRISTINNE BARBOSA
066	173	ADRIELE SOUZA SANTOS
071	256	LIDIANE MORGANA ZAPORA DA SILVA
075	194	ADRIANA GOMES DA SILVA
079	117	MAÍRA TEMÓTEO ALVES
089	245	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA

CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO

Ordem de Classificação na Concorrência Geral ou na Concorrência de Pessoa com Deficiência - PcD	Nº Inscrição	Nome do Candidato
058	083	JOCILENE CORDEIRO DE FREITAS SKONKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado:	Admissão
Bianca Nunes Miranda	16/05/22
Sandriane da Rocha Corrêa	16/05/22
Lygia Renata Messias da Silva	16/05/22
Celiany Oliveira de Souza	16/05/22
Ana Lissa Fortes de Proença	18/05/22
Gabriela Leticia Clarinda de Oliveira	16/05/22
Lais Pereira Nascimento	16/05/22

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados a partir da admissão.

Função: Professor Função Docente

Valor Mensal: R\$1.922,82

Carga Horária Semanal: 110 (cento e dez) horas mensais conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.997/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.



ROBERTO JUSTUS
Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 7326/2022

- 1). CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 009/2022 – PMG
- 2). INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2022 - PMG
- 3). O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para o credenciando pessoas jurídicas (clínicas veterinárias, hospitais veterinários e centros cirúrgicos) sediadas em Guaratuba e aptas à realização de procedimentos cirúrgicos, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, para realização de serviços constantes da Política Pública do Município de Guaratuba para Esterilização de Cães e Gatos, por meio de cirurgias de esterilização e implantação de microchip de identificação no animal esterilizado.
- 4). Os interessados no credenciamento deverão protocolar os documentos em envelope lacrado, no período de 29/06/2022 a 29/07/2022, no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 17h em dias de expediente, no endereço Rua Doutor João Cândido, nº 380, Centro – Prefeitura Municipal de Guaratuba.
- 5). RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos>
- 6). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: sec.meioambiente@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472-8644/ 3472-8647
Guaratuba, 28 de junho de 2022.
Adriana Correa Fontes
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 14412/2022

- 1). CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 010/2022 – PMG
- 2). INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022 - PMG
- 3). O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4). Os interessados deverão protocolar os documentos em envelope fechado, a partir do dia 01 de julho, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h em dias de expediente, no endereço: Avenida Ponta Grossa, 330, Centro, Guaratuba/PR, na Secretaria Municipal da Saúde.
- 5). RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472- 8670/ (41) 3472-8784
Guaratuba, 29 de junho de 2022.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

AVISO I DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO, ANÁLISE DE MÉRITO E VALORES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – SMEL

PROCESSO Nº 5949/2022

A Secretaria Municipal do Esportes e do Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, a análise da documentação de habilitação, classificação, mérito e valores dos participantes do credenciamento de atletas que receberão recursos do BOLSA ATLETA, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira do esportista. A lista com os nomes dos participantes está disponível na Ata da sessão da Comissão do chamamento, no link: <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos>. Será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, deverá assim realizar o protocolo na Prefeitura no endereço: Rua Drº João Candido, nº 380, Centro, Guaratuba, no horário de 08h00 às 11:30h e 13:30 às 17:00h, em dias de expediente.

Guaratuba, 30 de junho de 2022.

Alexandre Polati.

Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer

AVISO DE ERRATA I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE

Objeto: Aquisição de Kits Escolares para os alunos e professores das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Guaratuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 19 de julho de 2022 às 09:00hrs

Data da sessão: 19 de julho de 2022 às 09:00hrs.

O Edital retificado, seus anexos e alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 29 de junho 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de marmitas atendendo a demanda das Secretarias solicitantes.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de julho de 2022 às 09:00hrs.

Data da sessão: 14 de julho de 2022 às 09:00hrs.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.



Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 27 de junho 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado, tubo de concretos simples, calhas, meio fio com boca de lobo e grelhas.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de julho de 2022 às 13hrs30min.

Data da sessão: 14 de julho de 2022 às 13hrs30min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 27 de junho 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM TABELA PRÓPRIA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para eventos e cerimoniais, a fim de atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Guaratuba-PR

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 19 de julho de 2022 às 14hrs00min.

Data da sessão: 19 de julho de 2022 às 14hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 29 de junho 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº

0526851-41 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08 ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº

380, Centro, Guaratuba/PR CONTRATADA: CAIXA

ECONOMICA FEDERAL CNPJ nº: 00.360.305/0001-04

ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, Quadra 04 Lote 3/4 -Brasília -

DF.TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE

FINANCIAMENTO Nº 0540309-53 OBJETO: ALTERA OS

ANEXOS I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do contrato 0540309-53, NA MODALIDADE “FINISA” –APOIO FINANCEIRO, DE 02 DE JUNHO DE 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Roberto Cordeiro Justus – Secretaria Municipal da Administração (Portaria Municipal nº 13.449/22)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br